



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 298/2025

Sessão do dia 26/05/2025 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDP, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de maio de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDP procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 228/2025 - Auditor Relator: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: EDUARDO ORLOV RIBAS - ATLETA - BID: 830235

Fundamento Legal: 243-G, 254-A, 257

Decisão - Comissão: Por maioria absolvido da infração ao art. 243-G do CBJD e por unanimidade absolvido da infração aos arts. 254-A e 257 do CBJD.

DENUNCIADO: CARLOS EDUARDO DE MELO CEZARINO - ATLETA - BID: 620110

Fundamento Legal: 254-A, 257, 258-B

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 3 (três) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 254-A do CBJD, com relação à primeira conduta. Por unanimidade apenado com 3 (três) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 257 do CBJD, com relação à segunda conduta. Por unanimidade apenado com 4 (quatro) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 254-A do CBJD com a aplicação do art. 183 para absorção do art. 258-B com relação à terceira conduta.

DENUNCIADO: JENILSON KZAM SOUZA - ATLETA - BID: 611059

Fundamento Legal: 254-A, 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração aos arts. 254-A e 257 do CBJD.

DENUNCIADO: DIEGO CLAU ROSSATO DO VALE DE LIMA - ATLETA - BID: 769971

Fundamento Legal: 254-A, 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 254-A do CBJD e por unanimidade apenado com 3 (três) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 257 do CBJD.

DENUNCIADO: HIAGO LUIZ SANTOS MENDES - ATLETA - BID: 693981

Fundamento Legal: 254-A, 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 254-A do CBJD e por unanimidade apenado com 3 (três) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 257 do CBJD.

DENUNCIADO: LUCAS GABRIEL ORTIZ RODRIGUES - ATLETA - BID: 712514

Fundamento Legal: 254-A, 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 3 (três) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 254-A do CBJD e por unanimidade apenado com 3 (três) partidas de suspensão pela infração ao art. 257 do CBJD.

DENUNCIADO: KAUÃ JONATHAN DOS SANTOS FERREIRA - ATLETA - BID: 751464

Fundamento Legal: 258, 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão em concreto pela infração ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 298/2025

art. 258 do CBJD e por unanimidade apenado com 3 (três) partidas de suspensão pela infração ao art. 257 do CBJD.

DENUNCIADO: GUSTAVO SANTOS DA COSTA - ATLETA - BID: 763911

Fundamento Legal: 254-A, 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 2 (duas) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 254-A do CBJD e por unanimidade apenado com três (três) partidas de suspensão em concreto pela infração ao art. 257 do CBJD.

DENUNCIADO: DANTE LUIS PEREIRA

Fundamento Legal: 258

Decisão - Comissão: Por maioria absolvido da infração ao art. 258 do CBJD.

DENUNCIADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

Fundamento Legal: 257

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 257 do CBJD.

DENUNCIADO: PARANÁ CLUBE S.A.F.

Fundamento Legal: 257, 243-G

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 257 do CBJD e por unanimidade absolvido da infração ao art. 243-G do CBJD.

Publique-se e intime-se.

RODRIGO FEDATTO
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA TJD/PR